



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
CNPJ: 63.078.828/0001-82

# **1º TERMO ADITIVO**

**(VALOR CONTRATUAL)**

**TERMO ADITIVO N.º 001/2022**

**CONTRATO N.º 027/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2022**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA  
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA SEDE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS / BA,  
CONFORME ART. 65, INC. I, "B" DA LEI 8.666/93.**

**BAIANÓPOLIS/ BA**

**DEZEMBRO / 2022**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

Baianópolis (BA), 03 de novembro de 2022.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO

ASSUNTO: Formalização de Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 047/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para reforma da Sede da Câmara Municipal de Baianópolis / BA.

CONTRATO nº. 027/2022

Contratado(a): CTN CONSTRUTORA EIRELI - EPP

CNPJ n.º 16.071.664/0001-81.

Senhor 1º Secretário,

Conforme solicitação devidamente justificada apresentada pelo Sr. Humberto Silvério Ferreira, 1º (Primeiro) Secretário desta Casa, justificativas que entendo e aceito, objetivando a formalização de Termo Aditivo de Alteração de valor Contratual para o contrato acima mencionado, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para reforma da Sede da Câmara Municipal de Baianópolis / BA.

Peço por gentileza que verifique junto aos setores competentes as informações solicitadas abaixo observando o pertinente andamento processual:

- a) Verificar junto ao Setor de Contabilidade a existência de dotação orçamentária para amparar o aditivo alteração de valor contratual, anteriormente firmado no valor total de R\$ 215.191,09 (duzentos e quinze mil cento e noventa e um reais e nove centavos) com a Alteração de valor contratual no valor de R\$ 15.239,62 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos); correspondente ao percentual de 7,08% (sete virgula zero oito por cento), do valor global contratado, passando o valor global do contrato ao montante de R\$ 230.430,71 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos).
- b) Havendo dotação orçamentária, verificar junto ao Setor de Licitação e Contratos a possibilidade de formalização de Termo Aditivo de Alteração de valor contratual;
- c) Encaminhar todo o processo para análise da Assessoria Jurídica, com retorno ao Gabinete do Prefeito, para Despacho.

Atenciosamente,

José Missias da Silva Neto  
Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

Baianópolis (BA), 03 de novembro de 2022.

De: SETOR DE CONTABILIDADE

Para: PRESIDENTE DA CÂMARA

ASSUNTO: Formalização de Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 047/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para reforma da Sede da Câmara Municipal de Baianópolis / BA.  
CONTRATO nº. 027/2022  
Contratado(a): CTN CONSTRUTORA EIRELI – EPP  
CNPJ nº. 16.071.664/0001-81.

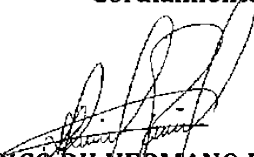
Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação de Vossa Excelência, aqui recebida através do Primeiro Secretário, objetivando a formalização de Termo Aditivo de alteração de valor para o contrato acima mencionado, conforme prevê Art. 65, Inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, informamos que verificamos e constatamos a existência de Recursos Orçamentários para amparar a alteração do valor do referido Contrato que poderão ser contabilizadas nas mesmas dotações orçamentárias contabilizadas originalmente no Contrato, a saber:

- Órgão: 01.01:00 – Câmara Municipal de Baianópolis
- Atividade: 2001 – Gerenciamento das Ações do Legislativo
- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.
- Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações;
- Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários;

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Excelência, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

Cordialmente,

  
FREDERICO DILHERMANO PINTO DA SILVA  
CRC-BA nº 036809/0-6



Processo: 02174e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4015493a-b41e-4ad0-b194-27c7a93f7c8e



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

Baianópolis (BA), 03 de novembro de 2022.

De: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Para: ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Formalização de Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 047/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para reforma da Sede da Câmara Municipal de Baianópolis / BA.  
CONTRATO nº. 027/2022  
Contratado(a): CTN CONSTRUTORA EIRELI – EPP  
CNPJ nº. 16.071.664/0001-81.

**TERMO**

Senhor Advogado,

De ordem e também conforme previsto no Artigo 38, Parágrafo Único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, encaminhamos o presente Processo, tendo por objeto a alteração do valor do Contrato acima indicado, e esta Comissão, após análise do assunto, concluiu que a prorrogação pleiteada é perfeitamente possível, tudo em conformidade com o previsto no Artigo 65, Inciso I, "b" da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de Vossa Senhoria, para informações adicionais acerca do assunto aqui tratado.

*Sineide Oliveira de Menezes*  
SINEIDE OLIVEIRA MENEZES  
Presidente da COPEL



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**CONTRATO Nº 027/2022**

**EMENTA. ADITAMENTO DE VALOR CONTRATUAL MOTIVADO PELO ART. 65, I "b", DA LEI 8.666/93, firmado entre a Câmara Municipal de Baianópolis e a empresa CTN CONSTRUTORA EIRELI - EPP.**

Vem ao exame desta Assessoria a minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Baianópolis e a empresa CTN CONSTRUTORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 16.071.664/0001-81, cujo objeto é Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para reforma da Sede da Câmara Municipal de Baianópolis / BA.

O Primeiro termo aditivo, ora submetido a esta Assessoria para apreciação e aprovação, consoante determina o art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, tem por objetivo a alteração do valor contratual devido ao fim do saldo contratual.

### **PARECER**

Inicialmente, devemos buscar diploma legal próprio que contenha os preceitos que regulam as licitações e os contratos da Administração Pública.

Dessa forma, iremos encontrar a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo art. 65, inciso I "b" possui a seguinte redação:

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

*b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

Os serviços prestados pelo Contratado são essenciais para o bom e fiel desempenho das atividades da administração pública.

Analisando o Contrato inicial, observa-se que a possibilidade de prorrogação de alteração de valor está prevista e disciplinada no mesmo, em sua cláusula quarta.

É importante registrar ainda, que a minuta do Termo Aditivo em análise ratifica o contrato em curso, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

A documentação fiscal, trabalhista e previdenciária do contratado encontra-se regular.

Oportuno também salientar que a documentação presente no processo, bem como a veracidade de todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do setor interessado.

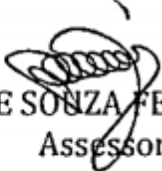
### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, entendemos que a alteração contratual está em conformidade com os preceitos legais, podendo o referido aditamento ser realizado.

Diante do exposto, entende-se que a minuta posta a exame, ora numerada com o intuito de identificar a documentação examinada, guarda conformidade com a legislação em vigor, especialmente a que rege as licitações e contratos administrativos, motivo pelo qual se OPINA pela sua aprovação.

Desse o nosso parecer, s.m.j.

Baianópolis/BA, 03 de novembro de 2022.

  
GLACIENE DE SOUZA FERREIRA - OAB/BA 27.365  
Assessoria Jurídica



# CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

Baianópolis (BA), 03 de novembro de 2022.

De: PRESIDENTE DA CÂMARA

Para: 1º (PRIMEIRO) SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

## AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: Formalização de Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 047/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº. 0017/2022  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para reforma da Sede da Câmara Municipal de Baianópolis / BA.  
CONTRATO nº. 027/2022  
Contratado(a): CTN CONSTRUTORA EIRELI - EPP  
CNPJ n.º 16.071.664/0001-81.

**TRM**

Considerando, o disposto nos documentos anexo, cujo teor desses expedientes aderimos integralmente;

Considerando, o interesse dessa Câmara em continuar com os serviços do Contratado;

Considerando, que não haverá majoração de valores contratuais;

Considerando por fim, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditamento do contrato em epígrafe até o limite permitido por lei,

**Autorizo o aditamento do presente contrato, determinando:**

- a) a formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) o empenhamento da despesa para que surta os efeitos orçamentários e financeiros necessários no exercício de 2022;
- c) a publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

**TRM**

José Missias da Silva Neto  
Presidente da Câmara



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

Baianópolis (BA), 03 de novembro de 2022.

ASSUNTO: Formalização de Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 047/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2022  
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para reforma da Sede da Câmara Municipal de Baianópolis / BA.  
CONTRATO nº. 027/2022  
Contratado(a): CTN CONSTRUTORA EIRELI – EPP  
CNPJ nº. 16.071.664/0001-81.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Conforme justificativas devidamente apresentadas pelos setores responsáveis, desta Câmara Municipal, objetivando a formalização de Termo Aditivo de alteração de valor para o Contrato acima mencionado, tendo como objeto a Contratação de empresa do ramo de Construção Civil para reforma da Sede da Câmara Municipal de Baianópolis/BA, autorizo a alteração de valor pleiteada nas seguintes condições:

- Prazo(s) de vigência: Até 31 de dezembro de 2022 para o contrato acima mencionado,
- Valor total do contrato: R\$ 215.191,09 (duzentos e quinze mil cento e noventa e um reais e nove centavos),
- Valor do Aditivo: anteriormente firmado no valor total de R\$ 215.191,09 (duzentos e quinze mil cento e noventa e um reais e nove centavos) com a Alteração de valor contratual no valor de R\$ 15.239,62 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos); correspondente ao percentual de 7,08% (sete virgula zero oito por cento), do valor global contratado, passando o valor global do contrato ao montante de R\$ 230.430,71 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos).

Permãecem inalteradas as demais condições do(s) referido(s) Contrato(s), cabendo ao Senhor 1º (primeiro) Secretário o acompanhamento dos serviços contratados, trazendo ao Presidente da Câmara eventuais óbices.

Atenciosamente,

José Missias da Silva Neto  
Presidente da Câmara





### ALTERAÇÃO DE META FÍSICA

Empresa Executora: CTN CONSTRUTORA EIRELI / 16.071.664/0001-81  
 Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS/BA  
 Contrato: 027/2022

BDI: 30,52%  
 MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2022 (DESONERADO)  
 VALOR LICITADO: R\$ 222.207,38  
 VALOR PLANILHA VENCEDORA: R\$ 215.191,09  
 DESCONTO DE LICITAÇÃO: R\$ 7.016,29 (0,69%)

RESUMO PERCENTAGEM VARIADA NESTA AMP	
% contratada	100,00%
% acrescida	7,08%
<b>VALOR ADITIVADO</b>	
R\$ acrescido/decrecido	R\$ 15.239,62
Valor final [R\$] -> <b>230.430,71</b>	

Obra: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS / BA

Localidade: SEDE MUNICIPAL

Legenda:

- Serviços novos adicionados
- Serviços contratados eliminados (ou substituídos)
- Serviços contratados com quantidades acrescidas
- Serviços contratados com quantidades decrescidas

Valor decrescido [R\$] -> **1.439,28**

Valor acrescentado [R\$] -> **16.678,90**

Valor contratado [R\$] -> **215.191,09**

ITEM	CÓDIGO	SISTEMA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇO UNITÁRIO S BDI	PREÇO UNITÁRIO C BDI	PREÇO C BDI + DESC LIC.	QUANTIDADES			IMPORTÂNCIAS [R\$] COM BDI						
								CONTRATADAS	ACRESCENTADAS	DECRESCIDAS	FINAL	CONTRATADAS	ACRESCENTADAS	DECRESCIDAS	FINAL		
<b>1.</b>			<b>REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS</b>														
<b>1.1.</b>			<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>														
1.1.1.	ORSE	51	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - REV 02_01/2022	M2			469,89	5,60				5,60	R\$ 2.631,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.631,38
1.1.2.	ORSE	18	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO OU LADRILHO	M2			15,27	91,70			91,70	R\$ 1.400,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400,26
1.1.3.	ORSE	12346	REMOÇÃO DE ESQUADRIA DE ALUMÍNIO E VIDRO REV. 01 - 03/2022	M2			19,06	9,00			9,00	R\$ 171,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 171,54
1.1.4.	ORSE	6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO CERÂMICO E=0,09M - REVESTIDA	M3			32,71	1,73			1,73	R\$ 56,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56,59
<b>1.2.</b>			<b>COBERTURA</b>														
1.2.1.	ORSE	275	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA TIPO PLAN, 1ª QUALID, COM REPOSIÇÃO D E 30% DO MATERIAL (SIMONASSI OU SIMILAR)	M2			132,18	292,04			292,04	R\$ 38.601,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 38.601,85
1.2.2.	ORSE	9965	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO 40 CM (FUNDO=12 CM, LATERAIS=12 CM, BORDAS=2 CM)	M			146,60	14,50			14,50	R\$ 2.125,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.125,70
1.2.3.	ORSE	299	CONDUTOR PVC SOLDÁVEL P/CALHA PLUVIAL, D= 100MM	M			49,96	7,00			7,00	R\$ 349,72	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 349,72
1.2.4.	ORSE	13050	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CHAPAS DE POLICARBONATO, E=8MM EM TOLDO/COBERTUR A/FECHAMENTO/ETC - REV 01	M²			574,07	27,86			27,86	R\$ 15.993,59	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.993,59
1.2.5.	SINAPI	92602	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 3 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO.. AF_12/2015	UN			1.172,58	1,00			1,00	R\$ 1.172,58	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.172,58
1.2.6.	ORSE	12410	COLUNA METÁLICA, EM PERFS UDC75X38X3,84, DIAGONAIS DUPLAS, DIVERSOS USOS OU COMPOSIÇÃO DE PÓRTICOS ATÉ 10,0M DE VÃO, LARGURA 0,50M, PDMAX 7,00, PINTURA 01 DEMÃO DE EPOXI FUNDO ÓXIDO FERRO + 02 DEMÃOS ESMALTE EPOXI BRANCO	M			591,33	6,00			6,00	R\$ 3.547,98	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.547,98
<b>1.3.</b>			<b>PINTURA E URBANIZAÇÃO</b>														
1.3.1.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2			17,50	1.743,11			1.743,11	R\$ 30.504,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 30.504,43
1.3.2.	ORSE	8624	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 02 DEMÃOS DE MASSA ACRÍLICA, LIXA MENTO E RETOQUES - REV 01	M2			19,70	1.743,11			1.743,11	R\$ 34.339,27	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.339,27
1.3.3.	ORSE	12789	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLE S FCK=25MPA, DESEMPOLADO.	UN			1.109,97	1,00			1,00	R\$ 1.109,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.109,97
<b>1.4.</b>			<b>AMPLIAÇÕES</b>														
1.4.1.	SINAPI	103323	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2			66,50	69,12			69,12	R\$ 4.596,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.596,48
1.4.2.	ORSE	3314	REBOCO OU EMBOÇO INTERNO, DE PAREDE, COM ARGAMASSA TRAÇO T6 - 1:2:10 (CIMENTO / CAL / AREIA), ESPESSURA 1,5 CM	M2			33,66	138,24			138,24	R\$ 4.653,16	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.653,16



ITEM	CÓDIGO	SISTEMA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇO UNITÁRIO BDI	PREÇO UNITÁRIO C BDI	PREÇO C BDI + DESC LIG.	QUANTIDADES				IMPORTÂNCIAS [R\$] COM BDI				
								CONTRATADAS	ACRESCENTADAS	DECRESCIDAS	FINAL	CONTRATADAS	ACRESCENTADAS	DECRESCIDAS	FINAL	
1.4.3.	ORSE	4449	FORRO DE PVC, EM RÉGUAS DE 10 OU 20 CM, APLICADO, INCLUSIVE ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO (PERFIS EM PVC) MARCA ARAFORROS OU SIMILAR, INSTALADO - REV 06_10/2021	M2			73,25	5,56				5,56	R\$ 407,27	R\$ -	R\$ -	R\$ 407,27
1.4.4.	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG			17,89	23,20				23,20	R\$ 415,05	R\$ -	R\$ -	R\$ 415,05
1.4.5.	ORSE	80	FORMA PLANA PARA FUNDAÇÕES, EM COMPENSADO RESINADO 12MM, 02 USOS	M2			129,07	8,09				8,09	R\$ 1.044,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.044,18
1.4.6.	ORSE	7450	FORMA PLANA PARA PILARES, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2			100,24	5,63				5,63	R\$ 564,35	R\$ -	R\$ -	R\$ 564,35
1.4.7.	ORSE	7396	FORMA PLANA PARA VIGAS, EM COMPENSADO RESINADO DE 12MM, 03 USOS, INCLUSIVE ESCORAMENTO	M2			95,85	5,11				5,11	R\$ 489,79	R\$ -	R\$ -	R\$ 489,79
1.4.8.	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3			1.134,48	0,27				0,27	R\$ 306,31	R\$ -	R\$ -	R\$ 306,31
1.4.9.	SINAPI	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3			1.152,67	0,30				0,30	R\$ 345,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 345,80
1.4.10.	SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDOAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA -LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3			917,83	0,36				0,36	R\$ 330,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 330,42
1.4.11.	SINAPI	96526	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017	M3			343,77	0,30				0,30	R\$ 103,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 103,13
1.4.12.	SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG			23,61	45,70				45,70	R\$ 1.078,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.078,98
1.5.			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
1.5.1.	ORSE	1204	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA TIPO 1	UN			31,99	2,00				2,00	R\$ 63,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 63,98
1.5.2.	ORSE	1680	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 1	UN			46,24	2,00				2,00	R\$ 92,48	R\$ -	R\$ -	R\$ 92,48
1.5.3.	ORSE	1681	REVISÃO DE PONTO DE ESGOTO TIPO 2 - REV. 01	UN			108,67	2,00				2,00	R\$ 217,34	R\$ -	R\$ -	R\$ 217,34
1.5.4.	SINAPI	93441	BANCADA GRANITO CINZA 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO, VÁLVULA AMERICANA EM METAL, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2"DU 3/4", P/ COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			1.165,24	1,00	0,84			1,84	R\$ 1.165,24	R\$ 978,80	R\$ -	R\$ 2.144,04
1.5.5.	ORSE	13064	BACIA SANITÁRIA RAVENA C/CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA. DUAL, LINHA ASPEN/IZY/RAVENA/FAST/FLEX, DECA OU SIMILAR, INCLUSIVE ASSENTO ASTRA TPK OU SIMILAR, CONJ. DE FIXAÇÃO DECA SP13 OU SIMILAR, ANEL DE VEDAÇÃO E ENGATE PLÁSTICO - REV 01	UN			799,53	2,00	2,00			4,00	R\$ 1.599,06	R\$ 1.599,06	R\$ -	R\$ 3.198,12
1.5.6.	ORSE	2661	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA PARA ESGOTOS SANITÁRIOS, PONTA E B OLSA, DIAM. = 100MM	M			4,96	2,20				2,20	R\$ 10,91	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,91
1.5.7.	ORSE	5297	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC JUNTA ELÁSTICA, PONTA E BOLSA DIAM. = 50 MM	M			1,93	2,00				2,00	R\$ 3,86	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,86
1.5.8.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			7,34	19,20				19,20	R\$ 140,93	R\$ -	R\$ -	R\$ 140,93
1.5.9.	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M			14,83	9,30				9,30	R\$ 137,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 137,92
1.5.10.	SINAPI	93396	BANCADA GRANITO CINZA, 50 X 60 CM, INCL. CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUÇA BRANCA 35 X 50 CM, VÁLVULA METAL CROMADA, SIFÃO FLEXÍVEL PVC, ENGATE 30 CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEC. E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			719,64	2,00		2,00			R\$ 1.439,28	R\$ -	R\$ 1.439,28	R\$ -
1.5.11.	SINAPI	86903	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			358,78	468,28	453,49			4,00	R\$ -	R\$ 1.813,97	R\$ -	R\$ 1.813,97
1.6.12.	SINAPI	86926	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE PLÁSTICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN			558,87	729,44	706,40			1,00	R\$ -	R\$ 706,40	R\$ -	R\$ 706,40
1.6.			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS													
1.6.1.	ORSE	628	REVISÃO DE PONTO DE TOMADA SIMPLES COM REPOSIÇÃO DA TOMADA E DA FIAÇÃO	PT			120,12	20,00				20,00	R\$ 2.402,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.402,40
1.6.2.	ORSE	624	REVISÃO DE PONTO DE LUZ TIPO 1, EM TETO OU PAREDE	PT			32,75	30,00				30,00	R\$ 982,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 982,50
1.6.3.	ORSE	631	REVISÃO DE PONTO DE INTERRUPTOR COM REPOSIÇÃO DO INTERRUPTOR	PT			16,68	25,00				25,00	R\$ 417,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 417,00
1.6.4.	ORSE	9465	LUMINÁRIA TIPO PLAFON (SOBREPOR), QUADRADA, 24X24CM, EM ALUMÍNIO PINTADO NA C OR BRANCA, C/DIFUSOR EM VIDRO, ALADIN OU SIMILAR	UN			138,68	5,00				5,00	R\$ 693,40	R\$ -	R\$ -	R\$ 693,40
1.6.5.	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			3,39	22,70				22,70	R\$ 76,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 76,95
1.6.6.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M			4,93	32,60				32,60	R\$ 160,72	R\$ -	R\$ -	R\$ 160,72



ITEM	CÓDIGO	SISTEMA	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	PREÇO UNITÁRIO S BDI	PREÇO UNITÁRIO C BDI	PREÇO C BDI + DESC LIC.	QUANTIDADES				IMPORTÂNCIAS (R\$) COM BDI			
								CONTRATADAS	ACRESCENTADAS	DECRESCIDAS	FINAL	CONTRATADAS	ACRESCENTADAS	DECRESCIDAS	FINAL
1.6.7.	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN			47,57	5,00			5,00	R\$ 237,85	R\$ -	R\$ -	R\$ 237,85
1.6.8.	SINAPI	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN			207,74	7,00			7,00	R\$ 1.454,18	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.454,18
1.7.			<b>ESQUADRIAS E GRANITOS</b>												
1.7.1.	SINAPI	100685	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN			1.521,09	9,00	1,00		10,00	R\$ 13.689,81	R\$ 1.521,09	R\$ -	R\$ 15.210,90
1.7.2.	ORSE	4638	SOLEIRA (FILETE) EM GRANITO CINZA ANDORINHA, L = 7 CM, E = 2 CM	M			54,20	4,80			4,80	R\$ 260,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 260,16
1.7.3.	ORSE	1988	PEITORIL GRANITO CINZA POLIDO, C/ LARGURA = 17 CM, ESP = 2 CM	M			115,12	5,50			5,50	R\$ 633,16	R\$ -	R\$ -	R\$ 633,16
1.7.4.	ORSE	11941	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, DE CORRER, EXCLUSIVE VIDRO	M2			632,33	9,00			9,00	R\$ 5.690,97	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.690,97
1.7.5.	ORSE	1884	VIDRO TEMPERADO 8 MM, LISO, TRANSPARENTE, COM FERRAGENS - REV 04_10/2021	M2			495,13	9,60			9,60	R\$ 4.753,25	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.753,25
1.7.6.	SINAPI	102185	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN			4.815,97	2,00			2,00	R\$ 9.631,94	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.631,94
1.7.7.	ORSE	11940	JANELA EM ALUMÍNIO, COR N/P/B, TIPO MOLDURA-VIDRO, MAX-AR, EXCLUSIVE VIDRO	M2			379,52	0,60			0,60	R\$ 227,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 227,71
1.7.8.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2			10,08	13,23			13,23	R\$ 133,36	R\$ -	R\$ -	R\$ 133,36
1.7.9.	ORSE-I	13003	Porta em chapa de ferro em barra 1,1/4" x 1/4" cantoneira 2" x 1/4" inclusiv e dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=1/8"	M2	996,04	1.300,03	1.258,98				1,68	R\$ -	R\$ 2.115,09	R\$ -	R\$ 2.115,09
1.7.10.	SINAPI-I	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	354,54	462,75	448,13				8,17	R\$ -	R\$ 3.661,70	R\$ -	R\$ 3.661,70
1.8.			<b>REVESTIMENTO</b>												
1.8.1.	SINAPI	87373	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3			930,10	2,92			2,92	R\$ 2.715,89	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.715,89
1.8.2.	SINAPI	87260	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2			154,39	97,26	27,74		125,00	R\$ 15.015,97	R\$ 4.282,78	R\$ -	R\$ 19.298,75
1.8.3.	SINAPI	87275	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2			87,36	20,40			20,40	R\$ 1.782,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.782,14
1.8.4.	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2			73,61	41,04			41,04	R\$ 3.020,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.020,95

QUADRO RESUMO DO CONTRATO		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
VALOR DO CONTRATO INICIAL	R\$ 215.191,09	100,00%
VALOR 1º ADITIVO	R\$ 15.239,62	7,08%

Balanço, 01 DE NOVEMBRO DE 2022.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CTN CONSTRUTORA EIRELI**  
**CNPJ: 16.071.664/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:04:36 do dia 06/10/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 04/04/2023.

Código de controle da certidão: **12EE.CA01.433A.8D5F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20226406434**

RAZÃO SOCIAL	
<b>CTN CONSTRUTORA EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>077.609.861 - BAIXADO</b>	<b>16.071.664/0001-81</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/11/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**Prefeitura Municipal de Cristópolis**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

AV. MAJOR CLARO, 160

CENTRO - CRISTÓPOLIS - BA CEP: 47950-000

CNPJ: 13.655.089/0001-76



Processo: 02174e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETTO - 25/01/2023 17:43:42  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4015493a-b41c-4ad0-b194-27c7a93f7c8c

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000223/2022.E

Nome/Razão Social: **CTN CONSTRUTORA EIRELI**  
Nome Fantasia: **CTN CONSTRUTORA**  
Inscrição Municipal: **1011** CPF/CNPJ: **16.071.664/0001-81**  
Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 770**  
**CENTRO CRISTÓPOLIS - BA CEP: 47950-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 03/11/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/12/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **1600007805080000001011030000223202211039**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://cristopolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.071.664/0001-81  
**Razão Social:** CTN CONSTRUTORA LTDA EPP  
**Endereço:** R 21 DE SETEMBRO 229 / RENATO GONCALVES / BARREIRAS / BA /  
47806-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/11/2022 a 07/12/2022

**Certificação Número:** 2022110801322414232500

Informação obtida em 23/11/2022 18:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTN CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 16.071.664/0001-81  
Certidão nº: 41369400/2022  
Expedição: 23/11/2022, às 18:09:21  
Validade: 22/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CTN CONSTRUTORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.071.664/0001-81, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**

CNPJ: 63.078.828/0001-82

### **1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2022- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO N.º 027/2022 –  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE  
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS / BA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, localizada na Praça Municipal, nº 41 – Centro – Baianópolis – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 63.078.828/0001-82 neste ato representada por seu Presidente o Sr. JOSÉ MISSIAS DA SILVA NETO, brasileiro, maior, inscrito no CPF: nº 072.681.965-47 e RG nº 2015908757 SSP/BA, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa CTN CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 16.071.664/0001-81, estabelecida à Rua Nossa Srª. De Fátima, nº 770, Bairro São José – Cristópolis/BA, neste ato representada por seu Titular o Sr. João Chrisóstomo da Silva Sobrinho, Brasileiro, Empresário, portador da Carteira de Identidade n.º 0222836253 SSP/Bae inscrito no CPF nº 126.459.315-53, conforme Alteração Contratual n.º 08, resolvem celebrar o presente Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 027/2022, nos termos da Licitação Tomada de Preços nº 001/2022, originada do Processo Administrativo nº 047/2022, aqui denominada CONTRATADA, conforme justificativas constantes no presente Processo, resolvem celebrar este Aditivo de Retificação e Ratificação ao Contrato nº 027/2022, têm justo e acordado neste ato alterar o presente Contrato conforme adiante de declara:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL** - O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato acima mencionado anteriormente firmado no valor total de R\$ 215.191,09 (duzentos e quinze mil cento e noventa e um reais e nove centavos) com a alteração de valor contratual no valor de R\$ 15.239,62 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos); correspondente ao percentual de 7,08% (sete virgula zero oito por cento), do valor global contratado, passando o valor global do contrato ao montante de R\$ 230,430,71 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “b” e nos limites previstos na alínea “d” da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.



## CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

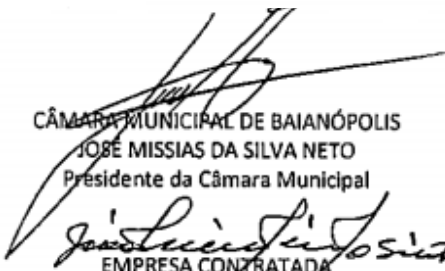
CNPJ: 63.078.828/0001-82

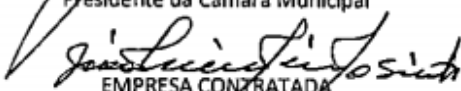
**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO** – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas anteriormente no instrumento contratual, inclusive a vigência e as Dotações Orçamentárias que deverão ser contabilizadas nas mesmas rubricas, conforme abaixo:

- Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal de Baianópolis
- Atividade: 2001 – Gerenciamento das Ações do Legislativo
- Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica.
- Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações;
- Fonte de Recursos: 00 – Recursos Ordinários;

Nada mais havendo a Alterar, a Câmara do Município de Baianópolis (BA) e o Contratado declarando não haver interesse em alterar outra Cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo de Aditivo juntamente com testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato, formando um todo único, indivisível e inseparável, para todos os efeitos legais, ratificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificado o demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Santa Rita de Cássia (BA), 10 de dezembro de 2022.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS  
JOSE MISSIAS DA SILVA NETO  
Presidente da Câmara Municipal

  
EMPRESA CONTRATADA  
CTN CONSTRUTORA EIRELI – EPP  
João Chrisóstomo da Silva Sobrinho - Titular

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF:



Processo: 02174e23 - Doc: 3 - Documento Assinado Digitalmente por: JOSE MISSIAS DA SILVA NETO - 25/01/2023 17:43:42  
Acesse em: https://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 4015493a-b41c-4add-0b194-27c7a93f7c8c

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6076 Rua Profº Folk Rocha, Nº 130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de dezembro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

CNPJ: 63.078.828/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS (BA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO N.º 027/2022

**Contrato nº. 027/2022** - Contratante: A Câmara Municipal de Baianópolis / BA; Contratado (a): CTN CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 16.071.664/0001-81; Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de construção civil para reforma da sede da Câmara Municipal De Baianópolis / BA; Prazo de Vigência do Contrato: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Fonte de Recursos: 00 – Rec. Ordin.; Assinam: José Missias da Silva Neto e João Chrisóstomo da Silva Sobrinho, respectivamente pela Câmara e pelo Contratado; Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato acima mencionado anteriormente firmado no valor total de R\$ 215.191,09 (duzentos e quinze mil cento e noventa e um reais e nove centavos) com a alteração de valor contratual no valor de R\$ 15.239,62 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos); correspondente ao percentual de 7,08% (sete virgula zero oito por cento), do valor global contratado, passando o valor global do contrato ao montante de R\$ 230.430,71 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), conforme previsto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do Termo Aditivo: 02 de dezembro de 2022; Assinam o Termo Aditivo: José Missias da Silva Neto e João Chrisóstomo da Silva Sobrinho, respectivamente pela Câmara e pelo Contratado.

PUBLICADO NO MURAL  
07/12/22

# GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6076 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 07 de dezembro de 2022

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



### CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS CNPJ: 63.078.828/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS (BA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2022 – TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO N.º 027/2022

**Contrato nº. 027/2022** - Contratante: A Câmara Municipal de Baianópolis / BA; Contratado (a): CTN CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ n.º 16.071.664/0001-81; Objeto do Contrato: Contratação de empresa do ramo de construção civil para reforma da sede da Câmara Municipal De Baianópolis / BA; Prazo de Vigência do Contrato: 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022; Fonte de Recursos: 00 – Rec. Ordin.; Assinam: José Missias da Silva Neto e João Chrisóstomo da Silva Sobrinho, respectivamente pela Câmara e pelo Contratado; Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 01 – Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor do contrato acima mencionado anteriormente firmado no valor total de R\$ 215.191,09 (duzentos e quinze mil cento e noventa e um reais e nove centavos) com a alteração de valor contratual no valor de R\$ 15.239,62 (quinze mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos); correspondente ao percentual de 7,08% (sete virgula zero oito por cento), do valor global contratado, passando o valor global do contrato ao montante de R\$ 230,430,71 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos), conforme previsto no art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do Termo Aditivo: 02 de dezembro de 2022; Assinam o Termo Aditivo: José Missias da Silva Neto e João Chrisóstomo da Silva Sobrinho, respectivamente pela Câmara e pelo Contratado.





## ATOS OFICIAIS

Assinado de forma digital por  
INSIGHT PUBLICIDADE E  
PROPAGADA EIRELI:07053173000117  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=BA,  
l=Barreiras, ou=AC CERTIFICA  
ANAPOLIS v5, ou=12290274000141,  
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3,  
cn=INSIGHT PUBLICIDADE E  
PROPAGADA EIRELI:07053173000117